



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO IX - Nº 1833B-10/10/2022

MESA DIRETORA (2021/2022)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	Presidente
Eraldo Chamone Marques	PATRI	1º Vice-Presidente
João Evangelista Pereira de Sá	PSDB	2º Vice-Presidente
Ismael Soares de Moura	PSD	1º Secretário
Silvia Regina de Oliveira	PSC	2ª Secretária

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Rua Domingos Louverturi, 335, São Geraldo - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

PORTARIA 29/2022

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SENHORA ROSILÉIA PEREIRA DIAS DE SOUSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810, de 05 de julho de 1995, e,

Considerando que a Senhora ROSILÉIA PEREIRA DIAS E SOUSA, ilustre cidadã Setelagoana foi servidora da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Poder Legislativo Municipal por 03(três) dias, devido ao falecimento da Senhora ROSILÉIA PEREIRA DIAS DE SOUSA, em reconhecimento pelos excelentes serviços prestados.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 10 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS
Presidente

PORTARIA 30/2022

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA EX-SERVIDORA ROSILÉIA PEREIRA DIAS DE SOUSA GONÇALVES TEIXEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810, de 05 de julho de 1995, e,

Considerando que a Servidora ROSILÉIA PEREIRA DIAS DE SOUSA, ilustre cidadã Sete-lagoana foi servidora da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Poder Legislativo Municipal por 03(três) dias, devido ao falecimento da Ex-Servidora ROSILÉIA PEREIRA DIAS DE SOUSA.

Art. 2º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no dia 10 de outubro de 2022, segunda-feira, de 08:00 às 13:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 10 de outubro de 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS
Presidente da Câmara